

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

-141.762-

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 32, da quadra "D-7", do loteamento denominado "JARDIM SANTA CATARINA", Bairro do Itavuvu, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações:- Faz frente para a Rua 47, para a qual mede 6,50 metros; pelo lado direito, de quem do imóvel olha para a referida rua, onde mede 20,00 metros, confronta com o lote nº 31; pelo lado esquerdo, na mesma situação, onde mede 20,00 metros, confronta com o lote nº 33; e pelos fundos, onde mede 6,50 metros, confronta com o lote nº 10, encerrando a área de 130,00 metros quadrados.

CADASTRO:- 46.42.38.0270.00.000.

PROPRIETÁRIA:- RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica legalmente constituída, com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Eugênio Salerno nº 510, inscrita no CNPJ. sob o nº 47.823.729/0001-21.

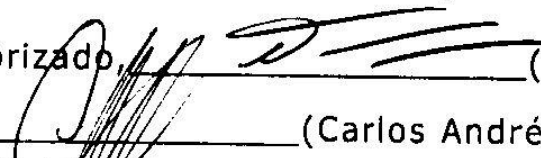
REGISTRO ANTERIOR:- R.3/113.938 de 02/07/2002 - (loteamento) – Livro 2. Sorocaba, 12 de março de 2010. (Protocolo nº 318.481 de 03/03/2010)

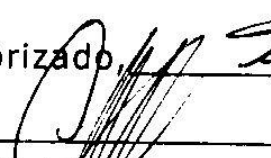
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 1, em 12 de março de 2010.

Pela escritura lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Éden, deste Município e Comarca, em 19 de fevereiro de 2010, livro 80, página 307, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula à ELIANE APARECIDA ALDANA, RG nº 28.132.247-8-SP, CPF nº 259.525.048-50, brasileira, técnica química, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Alice Borges da Silva, nº 63, Jardim Santa Catarina, Sorocaba-SP, pelo valor de R\$10.500,00. Pela vendedora foi declarado que explora a atividade de compra e venda de imóveis e que o imóvel ora alienado não faz parte de seu ativo permanente, estando assim desobrigada da apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, nos termos constantes do título. Guia de ITBI nº 2010/52904. (Protocolo nº 318.481 de 03/03/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

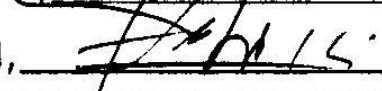
Av. 2, em 14 de setembro de 2010.

Procede-se a esta averbação para constar que a Rua 47, constante nesta matrícula, atualmente, denomina-se Rua Alice Borges da Silva, conforme faz prova a Lei nº 7482,

(CONTINUA NO VERSO)

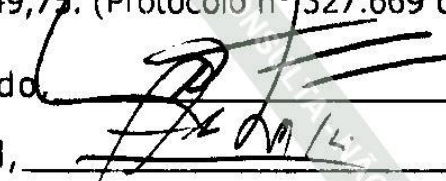
de 12 de setembro de 2005, da Prefeitura Municipal de Sorocaba. (Protocolo nº 327.669 de 30/08/2010)

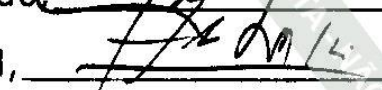
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 3, em 14 de setembro de 2010.

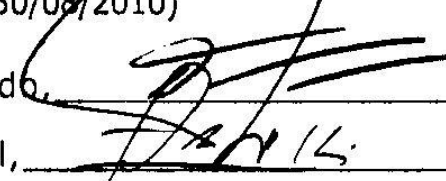
Pelo requerimento datado de 30 de agosto de 2010, averba-se que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído o prédio que recebeu o número 63, da Rua Alice Borges da Silva, com a área construída de 95,35 metros quadrados, conforme faz prova o Habite-se nº 149/10, expedido em 17 de março de 2010, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob o nº 139572010-21038060, emitida em 03 de maio de 2010, e confirmada sua validade em 08 de setembro de 2010, para fins da regularização da construção do prédio objeto desta averbação. Valor R\$50.000,00. Valor Atualizado (PINI): R\$74.849,75. (Protocolo nº 327.669 de 30/08/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 4, em 14 de setembro de 2010.

Pelo requerimento datado de 30 de agosto de 2010, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 46.42.38.0270.01.000, conforme comprova a Certidão nº 10.173/2010, expedida em 30 de agosto de 2010, pela mesma municipalidade. (Protocolo nº 327.669 de 30/08/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

R.5, em 08 de dezembro de 2010.

Pelo Instrumento particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, assinado em 23 de novembro de 2010, ELIANE APARECIDA ALDANA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ ROMILDO NACHBAR, RG nº 6.491.414-SP, CPF nº 000.514.328-46, brasileiro, aposentado, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Alice Borges da

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

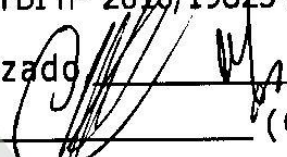
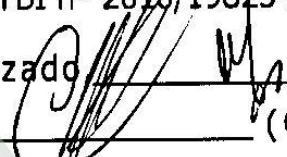
141.762

FOLHA

2

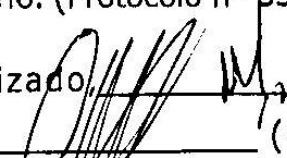
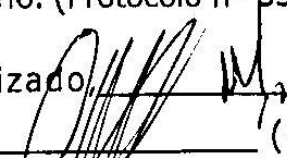
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Silva, nº 63, Santa Catarina, Sorocaba-SP; pelo valor de R\$60.000,00. Valor Venal R\$48.887,83. Guia de ITBI nº 2010/198234. (Protocolo nº 332.328 de 23/11/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN
O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 6, em 08 de dezembro de 2010.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, assinado em 23 de novembro de 2010, JOSÉ ROMILDO NACHBAR, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor de R\$50.500,00, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, o qual deverá ser pago na forma seguinte: Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo, Prazo em meses: de amortização 180, taxa anual de juros (%) nominal 5,5000, efetiva 5,6409, encargo inicial total R\$687,16, vencimento do primeiro encargo mensal: 23/12/2010, época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira do instrumento. Consta do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R\$65.000,00. Tudo conforme e como prevê o instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 332.328 de 23/11/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN
O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 7, em 03 de agosto de 2015.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 6º Ofício Cível do Foro Central de Jundiaí-SP, em 27/07/2015, do processo de Execução Civil, número de ordem: 0037733-63.2011.8.26.0309/01, que ROSA MIQUELINA POTTES DE SOUZA, CPF nº 056.159.728-66, move contra JOSÉ ROMILDO NACHBAR, CPF nº 000.514.328-46, procedo à **averbação da penhora dos direitos de fiduciante decorrentes do registro R.6 desta matrícula**, pertencentes ao executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$21.020,24. Foi nomeado depositário: JOSÉ ROMILDO NACHBAR, já qualificado. Com efeito, sendo resolúvel o domínio, extinta

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

141.762

FOLHA

2

VFSO

estará esta constrição caso ocorra a consolidação da propriedade em favor da fiduciária.
(Protocolo nº 421.316 de 27/07/2015)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).